



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
445	5768750355	ANTÓNIO SARAIVA DE AZEVEDO	170926 - Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
644	3914828145	SUSANA ISABEL PEREIRA BARRETO	172078 - Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures	EXT	18	TEMPORÁRIO	
772	3923236115	CARLA ADILIA ROCHA FERNANDES	151932 - Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço	EXT	11	TEMPORÁRIO	
780	6471077955	JOANA SOFIA MAGALHÃES MONTEIRO	171712 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa	EXT	14	TEMPORÁRIO	
789	9460669271	OLGA ISABEL RIBEIRO DE MAGALHÃES	160581 - Agrupamento de Escolas de Vila de Rei	EXT	18	TEMPORÁRIO	
809	5574252287	SANDRA MARIA CRUZ SARAIVA	171591 - Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).